



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1135/2024**

**Data 01.11.2024**

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	Veterinário 20h	17/10/2024	15/11/2024	30
624-6/1	Andressa Aparecida de Moura	ACS	14/10/2024	28/10/2024	30
23822-8/1	Antonio Roque da Rosa	Operador de Máquinas	01/10/2024	30/10/2024	30
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	Técnico em Enfermagem	01/11/2024	30/11/2024	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. Serviços Gerais 40h	14/10/2024	23/10/2024	10
23923-2/1	Karine F. Skorupa Ferreira	Assistente Administraivo	31/10/2024	29/11/2024	30
1054-5/1	Luana Alves Conceição	Chefe de Dep. do Hospital Municipal	18/11/2024	02/12/2024	15
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	18/10/2024	01/11/2024	15
1393-5/1	Raquel Lays Rubio Chiquin	Diretora de Dep. Administrativo de Cultura	04/11/2024	18/11/2024	15
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	01/11/2024	30/11/2024	30
2673-5/1	Soeli de Quadros	Aux. Serviços Gerais 40h	04/11/2024	03/12/2024	30
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	Agente de Saúde	07/10/2024	21/10/2024	15

**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

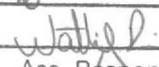
PUBLICADO EM

04 - Novembro - 2024

Jornal AMP

Página 347

Edição 3146



Ass. Responsável